



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Conselho da Magistratura**

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Enviado ao DJE em:  | 14.12.2022 |
| DJE n. :            | 11.361     |
| Disponibilizado em: | 15.12.2022 |
| Publicado em:       | 16.12.2022 |

**PORTARIA TJMT/CM N. 43 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prorroga a designação de magistrados para integrar o Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no Expediente CIA 0065270-22.2022.8.11.0000, devidamente acostado aos autos de Proposição n. 8/2021 (CIA 0035395-41.2021.8.11.0000),

**RESOLVE**, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de março de 2023 a designação dos magistrados Cristhiane Trombini Puia Baggio, Marina Carlos França e Elmo Lamoia de Moraes, para atuarem do Núcleo de Justiça Digital dos Juizados Especiais, estabelecida pela Portaria TJMT/CM n. 25, de 05 de agosto de 2022, nos termos do Provimento TJMT/CMn. 26, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS